



ATA DA 125ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, das dezesseis às dezessete horas, através do Google Meet, iniciou-se a Centésima vigésima quinta Reunião Ordinária do Colegiado do curso de Engenharia de Bioprocessos da Universidade Federal de São João del-Rei, Campus Alto Paraopeba. Estavam presentes, sob a presidência da Coordenadora do Curso, Professora Daniela Leite Fabrino, o Vice-Coordenador Professor Gabriel de Castro Fonseca, a Professora Ana Cláudia Bernardes Silva e o Professor Vagner Fernandes Knupp, não tendo comparecido o representante discente que justificou sua ausência por motivos pessoais. Havendo quórum para a abertura dos trabalhos, a Presidente deu início à reunião, tratando dos seguintes pontos: Informes; Ad referendum; e Deliberações. Como informes, a Coordenadora relatou, inicialmente, a situação da greve dos servidores técnico-administrativos e docentes, informando que a categoria realizou manifestação em Brasília no dia 17 de abril, sem que o movimento tenha obtido o atendimento esperado, e que a Assembleia subsequente não incluiu, entre os pontos de pauta, a deliberação sobre o fim da greve, não havendo, portanto, previsão de retorno. Informou, ainda, que as mesas de negociação podem seguir ativas até a data a partir da qual, por se tratar de ano eleitoral, não poderão mais ocorrer negociações, sendo a expectativa de que o movimento se estenda até julho. No âmbito do curso, não há registro oficial de suspensão de aulas práticas em decorrência da greve. Como segundo informe, a Coordenadora comunicou que a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) convocou os coordenadores de curso para reunião sobre a entrada de alunos em 2026, informando que o curso teve, no primeiro semestre de 2026, entrada de aproximadamente 32 (trinta e dois) discentes, dos quais cerca de 27 (vinte e sete) seguem frequentando as aulas. Como terceiro informe, foi relatado que a Coordenação voltará a questionar a PROEN, na referida reunião, sobre o andamento do processo de redução do número de vagas do curso, já aprovado pelo NDE e pelo Colegiado ao longo de 2024 e 2025 e formalizado por memorando à Pró-Reitoria, sem resposta até o momento. Como quarto informe, o Vice-Coordenador Gabriel de Castro Fonseca relatou o andamento do desafio interinstitucional promovido em parceria com a empresa Albion, envolvendo alunos de dez universidades públicas brasileiras organizados em grupos para desenvolvimento de projetos de modelagem e simulação de biorreatores em diferentes escalas, com participação de oito estudantes do Campus Alto Paraopeba; o desafio, cadastrado como projeto de extensão, terá acompanhamento mensal de engenheiros da empresa e será encerrado em 29 de setembro, com visita técnica à unidade fabril e premiação dos três melhores projetos. Como quinto informe, a Coordenadora comunicou a seleção da discente Sarah de Oliveira França no programa BRAFTEC, convênio de cooperação Brasil-França mediado pela Professora Isabel, tendo a discente sido contemplada com bolsa de estudos para intercâmbio acadêmico na França. Como sexto e último informe, a Coordenadora relatou que o grupo nacional de coordenadores de cursos de Engenharia de Bioprocessos encaminhou ofício ao INEP pleiteando a viabilização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) para os cursos da área. Em *ad referendum*, a Coordenadora submeteu à aprovação do Colegiado os seguintes atos: (i) os critérios de classificação e seleção de monitoria, consubstanciados em planilha elaborada pelos Professores Gabriel de Castro Fonseca e Rafael, utilizada para a distribuição das

bolsas de monitoria solicitadas pelos docentes no semestre corrente; (ii) o deferimento do pedido de tratamento especial do discente Vicente William Silva Moreira, por motivo de saúde, para o período de 17 de março a 17 de dezembro, deferido pela Coordenação até o último dia letivo do semestre corrente, nos termos do art. 18, § 8º, da Resolução nº 22, que exige a renovação do pedido a cada semestre em caso de prorrogação do impedimento; (iii) o deferimento do pedido de tratamento especial do discente Renan Eduardo Marques Teodoro, em decorrência de acidente com amputação parcial de membro, amparado por atestado médico de 45 (quarenta e cinco) a 60 (sessenta) dias, deferido até o final do semestre corrente; e (iv) o deferimento do pedido de tratamento especial do discente Lion, portador de doenças neurodegenerativas, deferido até o final do semestre corrente, com orientação para renovação do pedido, acompanhado de nova documentação comprobatória, no início do semestre subsequente. Submetidos à apreciação, os quatro ad referendum foram aprovados por unanimidade pelos membros presentes. Em deliberação, foi apreciado o pedido do discente Lion de trancamento (exclusão) isolado da disciplina Equações Diferenciais A, apresentado em 16 de abril, portanto anteriormente ao encerramento do prazo regulamentar de trancamento de disciplinas, ocorrido em 20 de abril, mas cuja apreciação somente foi possível nesta data em razão da morosidade nos trâmites administrativos decorrente do período de greve. Após discussão acerca da possibilidade de efetivação da exclusão fora do prazo, tendo em vista o disposto no calendário acadêmico, os membros presentes deliberaram que a Coordenação realizará consulta formal à PROEN sobre a viabilidade da medida, ficando o deferimento do pedido condicionado à resposta da Pró-Reitoria, e que o discente será informado de que o tratamento especial permanece deferido nas demais disciplinas em que está matriculado. Deliberou-se, ainda, pela formalização de consulta à PROEN e à DICON acerca de eventual contradição entre a Resolução nº 22, que disciplina o regime de tratamento especial, e o art. 81-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que se refere à exigência de avaliações presenciais para discentes cujo impedimento de saúde se estenda por todo o período letivo. Em segunda deliberação, foi apreciado o pedido de viagem técnica formulado pelo Centro Acadêmico de Engenharia de Bioprocessos (CAEB) para visita à empresa Ambev, na unidade de Sete Lagoas/MG. Apresentado o orçamento de transporte, no valor de R\$ 2.031,00 (micro-ônibus) ou R\$ 1.721,00 (van), e verificado saldo orçamentário insuficiente na rubrica de passagens e transporte da Coordenação, no valor de R\$ 1.244,00, os membros presentes deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da viagem técnica, condicionada à obtenção do valor complementar necessário mediante remanejamento de saldo orçamentário da rubrica de material de consumo para a rubrica de passagens e transporte, ficando a Coordenação responsável por comunicar ao CAEB que a confirmação da data da visita está condicionada à efetiva disponibilização dos recursos. Em terceira deliberação, foi apreciado o pedido de aproveitamento de estudos (equivalência) apresentado pela discente Maria Eduarda Mendes Figueiredo, referente a disciplina cursada na modalidade de Ensino a Distância (EAD) em outra instituição. Tendo em vista a suspensão temporária, vigente desde 2025-01 por decisão deste Colegiado, do reconhecimento de equivalências de estudos cursados na modalidade EAD até que se obtenha esclarecimento sobre o enquadramento dessas disciplinas frente às ofertadas presencialmente pela UFSJ, e considerando que a discente apresentou declaração de conclusão e plano de ensino da disciplina, mas não apresentou cópia da avaliação realizada presencialmente no polo, conforme exigido pela regulamentação do EAD para fins de validação junto ao MEC, os membros presentes deliberaram, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido de aproveitamento de estudos, por documentação incompleta, facultando-se à discente nova solicitação instruída com a documentação faltante. Nada mais havendo a tratar, eu, Daniela Leite Fabrino, Coordenadora do Curso, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Ouro Branco, 30 de abril de 2026.

Prof.^a Daniela Leite Fabrino/Coordenadora

Prof. Gabriel de Castro Fonseca/Vice-coordenador

Prof.^a Ana Cláudia Bernardes Silva/Membro Docente

Prof. Vagner Fernandes Knupp/Membro Docente

Bruno Éverton Lopes Batista/Membro Discente AUSENTE



Emitido em 21/08/2026

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO N° 2/2026 - CEBIO (12.50)

(N° do Protocolo: 23122.025990/2026-55)

(Assinado digitalmente em 21/08/2026 15:28)

ANA CLAUDIA BERNARDES SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DQBIO (12.26)

Matrícula: ###152#0

(Assinado digitalmente em 21/08/2026 18:24)

DANIELA LEITE FABRINO

COORDENADOR DE CURSO

CEBIO (12.50)

Matrícula: ###497#3

(Assinado digitalmente em 21/08/2026 18:01)

GABRIEL DE CASTRO FONSECA

VICE-COORDENADOR

CEBIO (12.50)

Matrícula: ###518#9

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 15:06)

VAGNER FERNANDES KNUPP

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DQBIO (12.26)

Matrícula: ###805#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2026
, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: 21/08/2026 e o código de
verificação: 7e791f03e2